

## RESOLUÇÃO Nº 167/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/09/2024.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova solicitação de Licença Sabática do servidor docente David Ferreira de Paula.

Considerando o eProtocolo nº 22.603.997-0 considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de setembro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática do servidor docente David Ferreira de Paula, lotada no Departamento de História (DHI), no período de 15 de outubro de 2024 a 14 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de setembro de 2024.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
04/10/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo Diretora